



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 24 de abril de 2025 | Nº 793

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0147/2024

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0147/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRAN LORD HOTEL LTDA. Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 8 meses. Valor: R\$ 168.285,74. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 035/2021.

Pará de Minas, 04 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13833

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0093/2024

Extrato 6º TA ao Contrato 0093/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP.

Objeto:

A REPACTUAÇÃO salarial decorrente da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº MG004422/2024, com data base a partir de 01/01/2025.

A PRORROGAÇÃO do prazo contratual, por 06 meses, a partir do dia 25/04/2025.

INCLUSÃO do cargo de Médico Veterinário, Carga Horaria 34 horas, salário R\$ 10.626,00.

INCLUSÃO do cargo de Médico Veterinário, Carga Horaria 42 horas, salário R\$ 13.851,75.

Valor: R\$ 742.872,36. Fundamento legal: Lei 11.107/05.

Pará de Minas, 03 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13835

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0093/2024

Extrato 6º TA ao Contrato 0093/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP.

Objeto:

A REPACTUAÇÃO salarial decorrente da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº MG004422/2024, com data base a partir de 01/01/2025.

A PRORROGAÇÃO do prazo contratual, por 06 meses, a partir do dia 25/04/2025.

INCLUSÃO do cargo de Médico Veterinário, Carga Horaria 34 horas, salário R\$ 10.626,00.

INCLUSÃO do cargo de Médico Veterinário, Carga Horaria 42 horas, salário R\$ 13.851,75.

Valor: R\$ 742.872,36. Fundamento legal: Lei 11.107/05.

Pará de Minas, 03 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13836

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PRC Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PRC Nº 009/2025. Objeto: Prospecção do mercado imobiliário local, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, ainda, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas.** As propostas poderão ser enviadas até as 23:59 horas do dia 05 de maio de 2025 e a sessão pública a ser realizada dia 06 de maio de 2025 as 10:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13837

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0120/2022

Extrato 15º TA ao Contrato 0120/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 21.136,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2022.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13839

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PRC Nº 036/2025

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PRC Nº 036/2025**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13854

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0035/2025

Extrato Contrato nº 0035/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e NUTRICIONAL FARMA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:409 – 02.009.10.302.0022.2.130-3.3.90.30

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 18.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 054/2024 - Processo 347/2024.

Pará de Minas, 18 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13855

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0034/2025

Extrato Contrato nº 0034/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:409 – 02.009.10.302.0022.2.130-3.3.90.30

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 15.328,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 054/2024 - Processo 347/2024.

Pará de Minas, 18 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13856

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0031/2025

Extrato Contrato nº 0031/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:409 – 02.009.10.302.0022.2.130-3.3.90.30

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 42.877,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 054/2024 - Processo 347/2024.

Pará de Minas, 18 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.807/2025

PORTARIA Nº 23.807/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 344/2024, Pregão Eletrônico n.º 053/2024; cujo objeto é o fornecimento contínuo de medicamentos administrativos para atender as demandas do Município – Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves

Leila Bastos Gomes

Kélen Gonçalves de Freitas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13842

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.798/2025

PORTARIA Nº 23.798/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 352/2024, Pregão Eletrônico n.º 003/2024; cujo objeto é o fornecimento de saneantes, soluções químicas e materiais de limpeza hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAL: Michelle Laila Rodrigues

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.799/2025

PORTARIA Nº 23.799/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 083/2025, cujo objeto é a aquisição de SNE Sistema de Notificação Eletrônica – empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GESTOR: Luiz Henrique Marçal Machado

FISCAL: Laís Sérgia Pereira Vidal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.808/2025

PORTARIA Nº 23.808/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 346/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, dietas e insumos em atendimento à Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves

Leila Bastos Gomes

Raphaela Henrique Soares Caldas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13845

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 23.800/2025

PORTARIA N.º 23.800/2025

Ficam designados novos membros para comporem a Comissão Técnica de Emergências em Saúde, conforme Decreto Municipal 12.541/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 607/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Técnica de Emergências em Saúde, instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.

Art. 2º – A composição dos novos membros se dará da seguinte forma:

I) Viviane Cristina de Carvalho – (Referência Técnica em Urgência e Emergência) – **Presidente**;

II) Maria de Lourdes Liguori – (Referência Técnica em Vigilância Epidemiológica) **Vice – Presidente**;

III) Bárbara Alves Ferreira - (R.H e Judicialização em Saúde) – **Membro**;

IV) Carla Isabella Gonçalves - (Referência Técnica Farmacêutica) – **Membro**;

V) Davi da Costa Laurindo - (Médico Diretor Técnico da UPA 24 horas) – **Membro**;

VI) Grazielle Miranda Varella Pereira - (Médica Referência Técnica da Secretaria Municipal de Saúde) – **Membro**;

VII) Maria Luysa Camargos Pedrosa - (Referência Técnica Laboratorial) – **Membro**;

VIII) Renato Henrique de Faria Freitas - (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde) - **Membro**;

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.419/2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13846

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.811/2025

PORTARIA Nº 23.811/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2992/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marilena de Araújo Lopes Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.709, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.818/2025

PORTARIA Nº 23.818/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3277/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Cacilda de Souza**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19.777, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.803/2025

PORTARIA Nº 23.803/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3348/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lorrane Arcanjo de Paula**, matrícula nº 21.176, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13849

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.804/2025

PORTARIA Nº 23.804/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3168/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Adair Marques da Silva**, matrícula 21.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.806/2025

PORTARIA Nº 23.806/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3301/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ana Paula Lopes da Silva Duarte**, matrícula nº 25.664, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.809/2025

PORTARIA Nº 23.809/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Josiele Rodrigues Fonseca**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20.423, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 13.959/2025

DECRETO N.º 13.959/2025

Regulamenta o disposto no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, combinado com as alíneas “a” e “i” do artigo 107 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a vantagem “férias prêmio” encontra-se disposta no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município;

Considerado mais que referida vantagem também encontra abrigo legal no artigo 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente a necessidade de estabelecimento claro e inequívoco acerca da base de cálculo da vantagem, ainda que adimplida em momento posterior, considerando os prazos declinados no dispositivo ora regulamentado;

DECRETA:

Art. 1.º A base de cálculo para a conversão em pecúnia das férias prêmio prevista no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público Municipal será a remuneração do servidor na data de aquisição do direito, para todos os fins legais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2025.

ANA PAULA COUTO GOMES

Secretária Municipal de Gestão Pública

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13853

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.676.000/0001-08. Objeto: Contratação de serviço de perícia médica, realizada por médico perito, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à possível Aposentadoria por Invalidez de servidores públicos municipais efetivos, lotados na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 339039, Ficha 19. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 003/2025. Processo nº 003/2025. Pará de Minas/MG,

15 de abril de 2025. Diretor Presidente. Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 13838

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
GERALDO PEREIRA DE MELO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 33, sepultura 88** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3529/2025 pela requerente Senhora(o) GERALDO PEREIRA DE MELO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 22 de Abril de 2025

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 13832

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designa Diretor de Finanças substituto.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, e em observância ao art. 67, I, da Lei Complementar nº 6833, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Michele Aparecida Villaça Freire para SUBSTITUIR a servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes no exercício do cargo comissionado de Diretor de Finanças no período de 5 a 14 de maio de 2025, em razão do afastamento da servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13834

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de Comissão responsável pela execução dos trabalhos referentes à aplicação e análise da Pesquisa de Clima 2025, em substituição à Portaria nº 47, de 1º de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela execução dos trabalhos referentes à aplicação e análise da Pesquisa de Clima 2025, composta pelos seguintes membros, representantes de suas respectivas áreas:

- I – Sílvio Mizerani Rios Júnior, Diretoria Administrativa;
- II – Viviane Luzia Ambrósio Nunes, Diretoria de Finanças;
- III – Marcos Vinícius Santos Viana, Diretoria de Processo Legislativo e Comunicação;
- IV – Sheila Bastos Gomes, Procuradoria;
- V – Kelly Cristina Gomes da Cunha, Divisão de Recursos Humanos;
- VI – Luís Gustavo Fernandes Costa, Setor de Informática.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 47, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13840

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/2025

Onde se lê:

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2025

Extrato Termo de Colaboração n.º 001/2025: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a entidade socioassistencial CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.898.458/0001-17

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes dos cofres municipais (recurso próprio), destinados à execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n.º 109/2009 do CNAS), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.012.8.244.0.025.3.3.50.43.00.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$582.794,64 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por ano, onde serão repassados R\$48.566,22 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) mensais.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0452185/2023.

Pará de Minas, 03 de abril de 2025.

Termo de Colaboração publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leia-se:

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2025

Extrato Termo de Colaboração n.º 005/2025: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a entidade socioassistencial CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.898.458/0001-17

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes dos cofres municipais (recurso próprio), destinados à execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n.º 109/2009 do CNAS), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.012.8.244.0.025.3.3.50.43.00.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$582.794,64 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por ano, onde serão repassados R\$48.566,22 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) mensais.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0452185/2023.

Pará de Minas, 03 de abril de 2025.

Termo de Colaboração publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 16/04/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 16/04/2025

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 030/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ n.º 20.898.458/0001-17.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Senhora Cláudia Assunção Faria, órgão integrante da Administração Pública Direta, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São

José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Senhor Aparecido Luis Araújo e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ n.º 20.898.458/0001-17**, sediada na rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Senhora Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o Ofício 08, de 12 de março de 2025, emitido pela representante da Casa dos Conselhos Municipais, através do qual encaminhou o Ofício n.º 005 de 28 de fevereiro de 2025, emitido pela Cidade Ozanan de Pará de Minas, que solicitou ao Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa (CMDPI), a utilização dos rendimentos financeiros, conforme extrato de conta corrente atualizado, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Termo de Fomento n.º 030/2024, **sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.**

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Artigo 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 030/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas.

2.2 - O presidente do CMDPI, senhor Aparecido Luis Araújo, através da Resolução 01/2025, de 10 de março de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 765 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na contacorrente referente ao Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto “Espaço Nova Cozinha e Aconchego – 2ª Etapa”, que tem como objetivo geral garantir a qualidade e segurança de higiene na manipulação, produção e oferta dos alimentos, em ambiente adequado e harmonioso, como deve ser para um atendimento digno, respeitoso e acolhedor para os idosos residentes e colaboradores, de relevância pública e social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 030/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas)

vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 15 de abril de 2025.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan de Pará de Minas

Aparecido Luis Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ n.º 20.898.458/0001-17.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco,

através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Senhora Cláudia Assunção Faria, órgão integrante da Administração Pública Direta, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Senhor Aparecido Luis Araújo e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ n.º 20.898.458/0001-17**, sediada na rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Senhora Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o Ofício 07, de 06 de março de 2025, emitido pela representante da Casa dos Conselhos Municipais, através do qual encaminhou o Ofício n.º 009 de 28 de março de 2025, emitido pela Cidade Ozanan de Pará de Minas, que solicitou ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a utilização dos rendimentos financeiros, conforme extrato de conta corrente atualizado, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Termo de Colaboração n.º 006/2024, **sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.**

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Artigo 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 006/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas.

2.2 – A presidente do CMAS, senhora Luana de Freitas Vieira, através da Resolução 10/2025, de 03 de abril de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal n.º 782 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Colaboração, visando para custeio e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade ILP – Instituição de Longa Permanência conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração n.º 006/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 15 de abril de 2025.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan de Pará de Minas

Luana de Freitas Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13860
